



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, n° 90 - Centro, Upanema – RN
CNPJ N° 08.085.771/0001-30



PORTARIA N° 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal n° 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo n° 011/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/01/2023, de autoria da servidora **MAGNOLIA CABRAL DANTAS**, matrícula 372;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora **MAGNOLIA CABRAL DANTAS**, matrícula 372, de 01/02/2023 a 03/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2° Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 31 de Janeiro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal